



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 – SEMINF/NGO

INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2008 – SEMINF/NGO, PARA EXECUÇÃO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o N.º 05.182.233/0031-91, sediada na Av. Cuiabá nº 661, Bairro da Liberdade, nesta cidade, denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 045.392.812-91 e CREA PA/AP nº. 5.657-D, residente e domiciliado nesta cidade, **Diretor Geral em Exercício**, e de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI N.º. 45734/DCREA – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N.º 007/2008 – SEMINF/NGO, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

Considerando que a **CONTRATANTE** inadimpliu com o pagamento de medições e de reajustamento do Contrato Administrativo nº 007/2008 e que, em razão do inadimplemento, a **CONTRATADA** protocolou junto a **CONTRATANTE** Ofício informando a suspensão da obra no dia 19 de novembro de 2014, com base no art. 78, inciso XV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula VI – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **N.º 007/2008 – SEMINF/NGO**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO PRAZO:

2.1. O Presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 007/2008-SEMINF/NGO, com início em 27/02/2008, ora fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 01/01/2015 e término em 01/11/2015.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A CONTRATANTE declara que os pagamentos do Contrato nº 007/2008-SEMINF correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.451.00091.011.0

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA ,V. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural do NGO, e na Imprensa Oficial da União, prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 31 de dezembro de 2014.

Edilson Pimentel de Sousa
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 0582/2014-SEMAD
CONTRATANTE

ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG
Construtora Mello de Azevedo S. A
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____